



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1370ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Às dezesseis horas do dia dezoito de junho de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.102031/2020-64 - Proposição nº 9/2021/ASSDIREM (4224209) - Assunto: Aprovação da contratação de empresa para execução dos serviços de gestão espeleológica, em consonância com as licenças ambientais e os PBA Espeleológicos dos empreendimentos, o Decreto nº 6640/2008, a Instrução Normativa MMA nº 002/2017 e a Resolução Conama nº 347/04, no valor estimado de R\$ 23.462.771,22 (vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), pelo prazo de 30 (trinta) meses. A fase interna da referida contratação já foi objeto de deliberação durante a 1324ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, realizada em 2 de outubro de 2020, conforme Ofício nº 53/2020/DIREX (2846861), de mesma data. Constatam no processo: Estudo Técnico Preliminar - Documento nº 2814870/2020/GEAMB (2814870), de 23 de setembro de 2020, Parecer nº 180/2021/PROJUR (4188803), de 9 de junho de 2021, Orçamento Referencial e Cronograma Físico-Financeiro (3756093), de fevereiro/2021, Composições de preços unitários (4156474), Documento de Oficialização de Demanda - DOD (4115360), de 19 de maio de 2021, Minuta do Contrato (4213795), Termo de Referência (4201630), Checklist de documentos necessários (4224156), de 17 de junho de 2021, Declaração de Disponibilidade Orçamentária (3784341), de 25 de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, e a Portaria nº 124, de 16 de abril de 2020. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Formulário de Avaliação de Relevância SUGAT-VALEC - **Risco Extremo** (4223916). Apresentada a proposição da Diretoria de Empreendimentos, o Diretor de Empreendimentos passou a palavra ao Diretor-Presidente, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.2** - Processo nº 51402.103239/2014-52 - Proposição nº 2/2021/PROJUR (4221201) - Assunto: Proposta de celebração de acordo no Processo Judicial nº 0002805-34.2014.4.01.3503, cujo objeto foi a desapropriação de área para construção da Ferrovia Norte-Sul no município de Santa Helena de Goiás. O acordo consiste na aceitação, por parte da expropriada, do valor inicialmente ofertado pela Valec, a qual deverá, a seu turno, arcar com as despesas processuais e desistir de recurso e reclamação propostos para reduzir o valor da condenação em primeira instância. Foi exposto que a Valec ofereceu o valor de R\$ 1.247.359,33 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), sendo condenada ao valor de R\$ 1.624.905,54 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), incidindo juros sobre a diferença. Porém, o expropriado aceitou receber o valor oferecido inicialmente, dispensando a Valec do pagamento da diferença e, conseqüentemente, dos juros compensatórios incidentes sobre ela. Constatam no processo: Sentença (4110548), de 8 de maio de 2019, Demonstrativo de cálculo (4221114), Demonstrativo do Laudo Pericial (4221121), de 25 de julho de 2018, e Parecer nº 187/2021/PROJUR (4221137), de 17 de junho de 2021. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Após análise e deliberação, a Diretoria Executiva aprovou a

celebração do acordo judicial nos termos da Resolução Consad nº 02 (2576939), de 25 de junho de 2020. Formulário de Avaliação de Relevância ADMIN-VALEC (4229522). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

JEFERSON DE LIMA CHERIEGATE

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 05/07/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 05/07/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 05/07/2021, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cheriegate, Diretor**, em 07/07/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 07/07/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4224095** e o código CRC **6453D7F8**.



Referência: Processo nº 51402.100329/2021-11



SEI nº 4224095

Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br